



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ASSINATURA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE "ORÇAFASCIO", SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS, NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, MEDIÇÃO DE OBRAS, DIÁRIO DE OBRA E PLANEJAMENTO, COM TREINAMENTO DE PESSOAL, GARANTIA DE CORREÇÃO DO SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A **EMPRESA 3F LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos para o biênio 2025/2026 na Reunião Solene de Instalação da 19ª Legislatura, ocorrida no dia 1º/01/2025 e publicada, em 02/01/2025, no Diário Oficial do Município do Recife, e, do outro lado, a empresa **3F LTDA**, com sede na Avenida Portugal, nº 1.002, Centro, Santo André/SP, CEP 09.040-001, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia e administradora, Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, conforme a Quinta Alteração do Contrato apresentado nos autos celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1303/2026, e

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 24/04/2026, do Secretário de Coordenação Geral encaminhando os autos para a Controladoria do Poder Legislativo, para providências;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº008/2026/CGPL, exarado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo em 01/07/2026, a respeito dos cálculos para o reajuste do Contrato nº 06/2024;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Terceira do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, pertinente ao reajuste contratual;

CONSIDERANDO a concordância da CONTRATADA dos cálculos e valores contidos no Parecer nº008/2026/CGPL, relativo ao reajuste;

CONSIDERANDO a aprovação do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Parecer Técnico nº 008/2026/CGPL, datado de 01/07/2026;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Controladoria Geral do Poder Legislativo para a

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024
3F LTDA



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C615-2A5D-BCBA-DC46



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

Procuradoria Legislativa, em 10/07/2026, para a elaboração do respectivo Termo Aditivo, referente ao reajuste do Contrato nº 06/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de reajuste, ocorrendo prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original e nos termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o contido no Primeiro termo Aditivo pertinente a prorrogação do Contrato nº06/2024, a respeito de reajuste.

As partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº841/2024/CMR, decorrente de *Inexigibilidade*, conforme PARECER JURÍDICO Nº 13/2024/PL, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21, demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o reajuste do valor do contrato **Nº06/2024**, no percentual de 2,792377 %, aplicado sobre o valor R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), de acordo com a solicitação da CONTRATADA e informações da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, através do Parecer nº008/2026/CGPL, de 01/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, com o reajuste, foi **acrescido o valor de R\$ 278,96 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)** ao valor global da assinatura constante no contrato, passando de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) para **R\$ 10.268,96 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, para o período de 24 meses, compreendido entre os dias 06/05/2026 a 05/05/2028, de acordo com informação da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL da CONTRATANTE, através do Parecer nº008/2026/CGPL e do Despacho datado de 10/07/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - A diferença no valor de R\$ 278,96 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) será paga uma única vez, por tratar de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102.2002.3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2026NE000338, emitida em 09/07/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024
3F LTDA



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C615-2A5D-BCBA-DC46



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

PARÁGRAFO PRIMEIRO— A nota de Empenho nº 2026NE000338, no valor de R\$ 278,96, (duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) refere-se apenas ao reajuste da assinatura já paga, para o período de 06/05/2026 a 05/05/2028.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 21 de julho de 2026.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARBAU
FASCIO:8645685728 ANA BARBAU
FASCIO:8645685728

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA
Sócia e administradora da empresa **3F LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 21/07/2026 11:38



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C615-2A5D-BCBA-DC46